



## REGULAMENTO - CATEGORIAS TÉCNICAS

### 48º ANUÁRIO DE CRIAÇÃO

#### UM PRÊMIO QUE FAZ BEM PARA A MEMÓRIA.

O Clube de Criação não é só um site e um livro de capa dura. É uma entidade que prima pela memória da propaganda brasileira. Nosso objetivo ao lançar o Anuário de Criação, a cada ano, é mostrar o que de melhor foi criado e produzido por profissionais de todo o Brasil. E para expandir ainda mais, em 2012 transformamos nossa festa de entrega do Anuário em um festival de ideias. São 2 dias com palestras e debates com nomes relevantes de várias áreas, como cinema, moda, gastronomia, arquitetura e mesmo propaganda. Mais cultura. Mais diversidade. Mais memória.

O Clube de Criação é uma organização sem fins lucrativos. Trabalhamos para incentivar a economia criativa, apoiar jovens talentos e estudantes e para fomentar uma indústria mais criativa, justa, diversa e sustentável.

#### OS PRÊMIOS DO ANUÁRIO.

A premiação fundamental para um trabalho é entrar para a história, ficando registrado no Anuário de Criação. Por isso, todos aqueles que forem selecionados recebem, simbolicamente, o Prêmio Anuário. No entanto, como há trabalhos que se sobressaem, convencionou-se que o júri pode classificar o conjunto dos premiados em quatro níveis: **Estrela de Ouro, Prata, Bronze e Prêmio Anuário.**

Obs.: Para toda peça premiada, o Clube fornece troféu (Ouro, Prata, Bronze) ou diploma (Prêmio Anuário, sob encomenda).

## **AS CATEGORIAS TÉCNICAS DO ANUÁRIO.**

**As inscrições em categorias técnicas continuam sendo organizadas e julgadas de acordo com o meio para o qual as peças foram produzidas e veiculadas.**

**FILME.** Peças destinadas aos meios Televisão, Cinema e outras telas, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica. Em “Filme”, pode ser inscrita peça criada/produzida/veiculada dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que o profissional da técnica premiada seja brasileiro ou residente no Brasil.

Ex.: Em Técnica Filme-Direção, o diretor de cena deverá ser brasileiro/residente no Brasil; em Técnica Filme-Montagem, o montador deverá ser brasileiro/residente no Brasil. E assim por diante.

Em 12 subdivisões:

**F-AN.** Animação

**F-DI-M.** Direção – Diretoras (Filmes dirigidos por diretoras)

**F-DI-H.** Direção – Diretores (Filmes dirigidos por diretores)

**F-DA.** Direção de Arte

**F-DAT.** Direção de Ator

**F-EV.** Efeitos Visuais

**F-FT.** Fotografia

**F-MO.** Montagem

**F-VC.** Videoclipe

**F-TO.** Trilha Original (trilhas criadas especialmente para determinado trabalho)

**F-MUM.** Melhor Uso de Música (trilhas adaptadas ou música original usada de forma pertinente em um determinado trabalho. Ex.: música “Negro Gato” em filme de Whiskas).

**SD.** Sound Design

**RÁDIO.** Peças publicitárias destinadas ao meio Rádio ou publicadas em aplicativo, site etc, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica. Pode ser inscrita peça criada/produzida/veiculada dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que algum profissional envolvido com a criação ou produção da peça seja brasileiro ou residente no Brasil.

**R-RA.** Rádio (incluindo projetos ou veiculações em plataformas de streaming)



**TEXTO / DIREÇÃO DE ARTE / FOTOGRAFIA / FOTO MANIPULAÇÃO / ILUSTRAÇÃO.** Podem ser inscritos anúncios de revista e jornal, peças de outdoor (out of home), material promocional, marketing direto, design e digital. Pode ser inscrita peça criada/produzida/veiculada dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que o profissional premiado (fotógrafo em Fotografia, redator em Texto etc) seja brasileiro ou residente no Brasil.

**ATENÇÃO:** videocases devem ser enviados apenas se forem adequados à respectiva categoria. Caso contrário, podem prejudicar a peça.

Descrição:

#### **TE.** Texto.

Podem ser inscritos anúncios de revista e jornal, peças de outdoor, material promocional, marketing direto, design, filmes, spots, peças digitais, social media etc, desde que o destaque/assunto, seja o texto.

**ATENÇÃO:** Caso a peça tenha sido veiculada fora do Brasil, enviar versão em português ou texto traduzido à parte. No caso de filmes, terão que ser enviados legendados em português.

#### **DA.** Direção de Arte

No caso de Identidade Visual, diferentes aplicações que tenham a mesma direção de arte podem ser consideradas uma única inscrição. Pôsteres podem ser incluídos na identidade visual, desde que também sejam inscritos individualmente.

#### **FT.** Fotografia \*

#### **FM.** Foto Manipulação \*

#### **IL.** Ilustração

\* As categorias Fotografia e Foto Manipulação serão julgadas pelo júri de Direção de Arte e Ilustração.

**MÍDIA.** Trabalhos que tenham uma implementação inspiradora e inovadora de ideias de mídia; e que tenham uma estratégia de mídia revolucionária. Serão levados em consideração: a ideia, estratégia, execução e resultados. Em 1 subdivisão:

#### **M-UCM.** Uso Criativo de Mídia



**DIGITAL.** Peças destinadas exclusivamente para veiculação na Internet, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica, separadas em 12 subdivisões. Podem ser inscritas peças criadas/produzidas/veiculadas dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que o profissional da técnica em questão seja brasileiro ou residente no Brasil.

**D-AN.** Animação

**D-AW.** Apps & Websites (Conjunto da obra em execução de apps, webapps e websites com foco em direção de arte, design de interface, texto e UX (user experience).

**D-DA.** Direção de Arte/Design

**D-GA.** Games

**D-IN.** Interface & Navegação - UX/UI.

**D-MCU.** Melhor Conteúdo de Usuários (Melhor uso de conteúdos gerados por pessoas/audiência.)

**D-MR.** Melhor Resposta em Tempo Real (Trabalhos que usam as plataformas sociais para responder rapidamente a eventos mundiais e locais, assuntos públicos e outras atividades de maneira impactante, criativa, que estimule o compartilhamento e o engajamento.)

**D-MUCI.** Melhor Uso de Criadores e Influenciadores (Uso de Criadores e Influenciadores para criação de conteúdo que conecte a marca com sua audiência através de uma linguagem e/ou mensagem autêntica e original.)

**D-MUD.** Melhor Uso de Dados (Campanhas que usam informações e dados de uma determinada plataforma de maneira original, criativa e surpreendente.)

**D-MUMS.** Melhor Uso de Mídias Sociais

**D-NF.** Novos formatos, realidade aumentada, realidade virtual, NFTs, instalações interativas, etc.

**D-UIT.** Uso Inovador da Tecnologia (Trabalhos que usam novas tecnologias para criar experiências para marcas e pessoas de maneira inovadora. Pode incluir inteligência artificial, aplicativos de inteligência artificial, chatbots, avatares, influenciadores virtuais, aplicativos de serviços, etc.)

## **CATEGORIAS DE NEGÓCIOS E SEUS CÓDIGOS.**

**AE / Animais de Estimação** – Alimentos, produtos e serviços.

### **AL / Alimentícios** (Ver também *SN / Snacks*)

Carnes, peixes, frutos do mar, sopas, salsicharia, frutas e legumes, arroz, massas, pizzas, molhos, maionese, vinagre, óleos, especiarias, ervas, pré-cozidos e refeições prontas, alimentos e suplementos alimentares para adultos e crianças (incluindo leite em pó para bebês), derivados do leite (nata, manteiga, queijo), ovos, margarina, açúcar, geleias, mel, pão.

### **AU / Veículos Automotivos** (Ver também *AV / Veículos Automotivos – Varejo*)

Carros, caminhões, motos, lanchas, jet-sky, helicópteros, aviões etc. Além de acessórios incluídos no veículo, e que não são vendidos separadamente, como GPS/sistemas de navegação, assistência de frenagem, side assist etc. (Pneus, blindagem, baterias, etc devem ser inscritos em *PA / Produtos e Serviços Automotivos*)

### **AV / Veículos Automotivos – Varejo**

Varejo de automóveis – Aplica-se a peças publicitárias veiculadas pelo fabricante ou rede de concessionárias, que contenham preço e/ou condições de pagamento do automóvel. (ver também *PA / Produtos e Serviços Automotivos*).

### **BA / Bebidas Alcoólicas**

Todas as bebidas alcoólicas, incluindo cerveja sem álcool.

### **BN / Bebidas não Alcoólicas**

Todas as bebidas não alcoólicas, incluindo café, chá, leite, achocolatados e bebidas gaseificadas.

### **BS / Bancos, Serviços, Investimentos e Seguros**

Bancos, serviços financeiros e bancários, fintechs, cartões de crédito, contas correntes e de poupança, hipotecas e empréstimos de investimento, planos de saúde empresariais e pessoais, seguro de vida, planos odontológicos, seguro de automóvel, seguro de pensão e previdência privada.

### **CG / Comunicação de Governos**

Comunicação onde o anunciante é um órgão público, mesmo que seja mensagem de conscientização. Exceto comunicação de produtos, que deve ser inscrita em sua respectiva categoria. Ex: Sedex = Serviços postais. E deve ser inscrito em 'Serviços Públicos Comerciais'.

### **CM / Comércio**

Departamentos e lojas especializadas, lojas de vestuário e calçado, shopping centers, cartões de loja, supermercados, lojas de bricolagem e materiais de construção, farmácias, óticas, cabeleireiros, salões de beleza, serviço de lavanderia, foto-processadores, lojas de áudio e vídeo e outras lojas de aluguel, lojas on-line e leilões, mercado imobiliário.

**CP / Cuidados Pessoais** - inclui cosméticos e higiene pessoal (Consultar categoria FA / Farmacêuticos)

Maquiagem, esmalte, produtos de higiene para as mãos e os pés, perfumes, água de colônia, desodorantes, sprays corporais, shampoos e condicionadores, gel fixador para cabelo, mousse, tinturas de cabelo, sabonetes, produtos para banheira (como sais de banho), protetor solar e autobronzeadores, secadores de cabelo, frisadores, alisadores de cabelo. Escovas de cabelo, pentes, pastas e escovas de dentes, enxaguante bucal, papel higiênico, absorventes higiênicos, fraldas, lâminas de barbear e produtos para depilação.

**EC / Educação e Cultura**

Escolas particulares e faculdades, festivais de música, orquestras, exposições, shows, museus, galerias de arte, cinemas e teatros.

**EE / Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos**

Televisões, câmeras, binóculos, câmeras de vídeo, aparelhos de som, leitores de CD, leitores de mp3, computadores domésticos, aparelhos de DVD, telefone celular (excluem-se operadoras), tablets. Máquinas de lavar, secadoras, lava-louças, geladeiras, freezers, fogões, microondas, aquecedores, condicionadores de ar, lanternas, relógios, produtos de segurança em casa (como câmeras, alarmes e detectores de fumaça), cortadores de grama, furadeiras etc

**EV / Estrela Verde** – Mensagens de sensibilização, de saúde e segurança pública cujo anunciante é uma ONG (inclui empresas privadas e órgãos governamentais apenas como apoio/patrocínio).

Antitabagismo, antidroga, combate ao alcoolismo, direção responsável, o vício do jogo, conscientização, prevenção e identificação de doenças (ex: câncer, AIDS, Dengue), saúde do coração, amamentação, associações, conscientização ambiental, conscientização contra o preconceito racial e de gênero, conscientização dos direitos do deficiente, igualdade de sexo, violência doméstica, abuso infantil, questões de refugiados/asilo/imigração. Arrecadação de fundos, doações, voluntariado, doação de sangue e órgãos, direitos dos animais.

**FA / Farmacêuticos** (Consultar categoria CP / Cuidados Pessoais)

Medicamentos (alopáticos, homeopáticos ou fitoterápicos), vitaminas, suplementos dietéticos, repelentes de inseto, esparadrapos, preservativos, testes de gravidez e outros produtos comercializados em farmácias (exceto os de cuidados pessoais).

**MI / Publicações, Veículos de Comunicação & Mídia**

Jornais, revistas, livros, discos, CDs, DVDs, emissoras de TV e rádio, redes e programas, sites, fóruns on-line, redes sociais (como Facebook, Instagram, Twitter, Youtube etc), editoras, serviços de streaming de áudio e vídeo (Netflix, Amazon Prime, Spotify etc)

**PA / Produtos e Serviços Automotivos**

Pneus, peças, postos de combustível, distribuidores, empresas de manutenção do automóvel. Inclui rede de concessionárias, no que diz respeito a serviços automotivos e não venda de automóvel. (Ver também AV/ *Veículos Automotivos – Varejo*)

**PD / Produtos Domésticos e de Limpeza**

Detergentes, amaciantes de roupas, produtos de limpeza doméstica, purificadores de ar, inseticidas, embalagens de alimentos (de plástico, acrílico, vidro ou metálica), rolos de papel alumínio e filme plástico, lâmpadas, baterias (exceto baterias de carro), tinta, verniz e protetores de madeira, papéis de parede, graxa para sapatos, utensílios de cozinha, louças, copos, artigos de cama, mesa e banho, fertilizantes (para plantas), ferramentas. Inclui materiais de construção (tubos e conexões) e materiais de escritório (caderno, lápis, caneta etc).

**PM / Publicidade, Indústria de Comunicação e Marketing**

Agências de publicidade, empresas de produção (produtoras de áudio e filme, finalizadoras etc), festivais e prêmios de criatividade/comunicação/propaganda, bibliotecas de imagens, bibliotecas de música (apenas com finalidade de uso publicitário).

**RE / Restaurantes, Fast Food e Cafeterias**

Restaurantes e bares, cadeias de fast food, cafeterias, lanchonetes.

**SN / Snacks** (Consultar categoria AL / Alimentícios)

Chocolate, balas, doces, chicletes, batatas fritas, salgadinhos, nozes e frutas secas, barras de cereal, bolos, biscoitos de polvilho, bolachas, cereais matinais, iogurtes, sobremesas, sorvetes.

**SP / Serviços Públicos Comerciais**

Serviços postais, empresas de energia, gás e água, clínicas e hospitais privados, serviços de armazenamento e delivery, profissionais liberais privados (por exemplo, serviços de arquitetura, paisagismo e advocacia), bibliotecas, buscadores de internet, aplicativos mobile, serviços de atendimento ao consumidor, ouvidoria.

**TE / Telecomunicações**

Serviços de telecomunicações, serviços de telefonia, provedores de serviços de internet, provedores de cabo e TV por satélite.

**TT / Transporte, Turismo, Viagens, Entretenimento e Lazer**

Companhias aéreas, empresas de trem e ônibus, empresas de táxi (incluem-se aplicativos), cruzeiros marítimos, agências de viagens, hotéis, resorts, sites de turismo, aluguel de automóveis, passagens, lazer e parques temáticos, academias, clubes de saúde e dieta (spas), eventos esportivos, boates, bares, esportes e equipamentos ao ar livre, bicicletas e acessórios, brinquedos, jogos de tabuleiro, games digitais, loterias, jogos de campo e clubes esportivos.

**VE / Vestuário** (Inclui calçados e acessórios)

Vestuário do dia-a-dia, roupa de dormir, roupa íntima, meias, calçados, roupas esportivas, tecidos para vestuário e materiais de costura, lojas de marcas (exclui-se varejista multimarcas), joias, relógios de pulso, malas, bolsas, óculos de sol (exclui-se óticas).

**IMPORTANTE:** Leia com atenção as descrições de cada categoria e tire suas dúvidas ligando para o Clube de Criação antes de concluir a inscrição das peças. Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.

## INSCRIÇÃO DAS PEÇAS.

**A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a 1ª veiculação ou tenham sido lançadas comercialmente entre 26/05/22 e 26/05/2023.**

Projetos desenvolvidos em fase experimental (beta), terão data válida a partir de quando começaram a funcionar comercialmente (comprovado pelo cliente).

Antes de fazer sua inscrição, leia os itens “Custos de Inscrição” (página 12) e “Material necessário, no caso de peça premiada” (página 19) para tomar conhecimento das condições para a inserção das peças premiadas no Anuário.

**IMPORTANTE: Não podem participar do concurso peças já inscritas por outro candidato ou que já tenham participado da premiação em anos anteriores.** Poderão, inclusive, ser desclassificadas mesmo após a premiação. Consulte as partes envolvidas na produção e/ou criação da peça para certificar-se de que você é o único participante a inscrevê-la. No caso de duplicidade, valerá a peça que foi inscrita primeiro. As peças inscritas depois serão desclassificadas e o valor da inscrição não será devolvido.

**QUEM PODE INSCREVER.** Pessoa jurídica: agência, anunciante, produtora, estúdios fotográficos, estúdio de arte, veículo, gráfica etc.

**IMPORTANTE 1** – Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário deverão ter a sua veiculação comprovada. Encontre todos os detalhes na **página 18**. **Veja tudo o que vai precisar enviar se sua peça for premiada, antes de fazer sua inscrição.**

**IMPORTANTE 2** – A peça que não comprovar veiculação no prazo estipulado neste regulamento, não constará no Anuário, porém não será liberada da taxa de premiação.

**COMO FAZER A INSCRIÇÃO.** O primeiro passo é fazer a inscrição eletronicamente. Para isso, acesse [www.clubedecriacao.com.br](http://www.clubedecriacao.com.br), “Anuário”, “Sobre o Prêmio”, “Inscrever”.

**Os dados contidos na ficha de inscrição serão usados nas telas da cerimônia de premiação, caso a peça seja premiada. Preencha todos os campos com atenção.**

Ao terminar de cadastrar suas peças, salve em PDF os **Resumos e Fichas** e envie por email ao Clube ([fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br)) **junto com uma cópia do comprovante de pagamento do boleto de inscrições**, caso você ultrapasse as peças gratuitas a que tenha direito. (O **Resumo de Inscrição** é gerado automaticamente após preenchimento completo de todas as fichas de inscrição, no site do Clube).



**ATENÇÃO** – Existem duas opções de inscrição. Escolha a melhor para você.

1. Formato **Pay-Per-Win**, onde você tem 10 inscrições gratuitas (ou 40 inscrições gratuitas como Sócio Corporativo Estrela) e paga apenas a taxa de participação das peças excedentes e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada (Veja detalhes na **página 12**).
2. Formato **Tradicional**, onde você paga a taxa de participação por peça e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada. (Veja detalhes na **página 12**)

Antes de finalizar a inscrição (no site do Clube), você poderá decidir qual formato é mais conveniente.

**ATENÇÃO:** Nenhuma peça inscrita pode conter qualquer referência ao nome da agência. Incluindo URLs.

**Não haverá entrega de peças impressas ou tridimensionais.**

No caso do item **‘Aprovado por’**, preencha apenas um nome para efeito de inscrição. O profissional que aprovou a peça (o cliente) será contatado em caso de dúvidas quanto à veiculação, após a premiação. Posteriormente, na **Ficha de Inserção** (aquela que vai aparecer ao lado da peça no Anuário), este item poderá ser completado com os nomes dos outros profissionais que tenham participado dessa aprovação.

**ATENÇÃO: Impedimento dos jurados.** Filtro feito pelo Clube para impedir que um jurado vote em suas próprias peças ou da empresa em que trabalha, baseado nas informações contidas na **Ficha de Inscrição**. No caso da omissão indevida de algum profissional por parte do responsável pela inscrição, só será permitido inclui-lo na **Ficha de Inserção** se este não tiver feito parte do júri. Caso contrário, a peça será desclassificada. (A **Ficha de Inserção** é preenchida para todas as peças premiadas, após o término do Festival).

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**

- . Peças que não atenderem às condições constantes neste regulamento não participarão do julgamento e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.
- . Peças já inscritas e que por qualquer motivo forem retiradas de julgamento pelo participante também não terão direito à devolução da taxa de inscrição.
- . Peças que não comprovarem veiculação no prazo estipulado neste regulamento, não constarão no Anuário, porém não serão liberadas da taxa de premiação.
- . Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusiva do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.
- . **Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação.** As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos 'Custos de Inscrição' (página 12)** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube **(página 19)**.
- . O Clube de Criação se reserva todos os direitos sobre o Anuário, bem como sobre a reprodução dos trabalhos nele contidos. Ao inscreverem suas peças, as empresas estão tacitamente aceitando esta condição.

**PRAZO DE INSCRIÇÃO.**

<b>FORMATO PAY-PER-WIN</b>	<b>FORMATO TRADICIONAL</b>
<b>Início: 24/04/2023</b>	<b>Início: 24/04/2023</b>
<b>Prazo Final <u>Prorrogado</u>: 23/06/2023</b>	<b>Final <u>SEM</u> acréscimo: 12/05/2023</b> <b>Final <u>COM</u> acréscimo: 23/06/2023</b>

**A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a 1ª veiculação ou tenham sido lançadas comercialmente entre 26/05/22 e 26/05/2023.**

\* Projetos desenvolvidos em fase experimental (beta), terão data válida a partir de quando começaram a funcionar comercialmente (comprovado pelo cliente).

**CUSTOS DE INSCRIÇÃO.**

<b>TAXA DE PARTICIPAÇÃO</b>		
<b>FORMATO PAY-PER-WIN</b>	<b>FORMATO TRADICIONAL</b>	
<p><b>Até 10 peças gratuitas para NÃO sócios (pessoa jurídica)</b></p> <p><b>Até 40 peças gratuitas para o Sócio Corporativo Estrela</b></p> <p><b><u>R\$ 200,00 para cada peça excedente</u></b></p>	<p><b>Inscrições até 12/05:</b></p> <p>Técnica Filme – R\$ 720,00                      Técnica Rádio – R\$ 530,00                      Técnica Fotografia – R\$290,00                      Técnica Dir. de Arte – R\$ 960,00                      Técnica Ilustração – R\$ 960,00                      Técnica Texto – R\$ 960,00                      Técnica Digital – R\$ 600,00                      Técnica Mídia – 720,00</p>	<p><b>Inscrições até 23/06:</b></p> <p>Técnica Filme – R\$ 980,00                      Técnica Rádio – R\$ 740,00                      Técnica Fotografia – R\$ 390,00                      Técnica Dir. de Arte – R\$ 1.290,00                      Técnica Ilustração – R\$ 1.290,00                      Técnica Texto – R\$ 1.290,00                      Técnica Digital – R\$ 810,00                      Técnica Mídia – 980,00</p>
<b>TAXA DE PREMIAÇÃO</b>		
<b>Pago somente no caso de peça premiada.</b>		
<b>FORMATO PAY-PER-WIN</b>	<b>FORMATO TRADICIONAL (Para todas as categorias)</b>	
<p><b>Anuário - R\$ 4.100,00 por peça</b>  <b>Medalha – R\$ 4.500,00 por peça</b></p>	<p><b>Anuário - R\$ 2.100,00 por peça</b>  <b>Medalha – R\$ 2.400,00 por peça</b></p>	

**Atenção:** Tanto no formato *Pay-Per-Win* como no formato *Tradicional*, haverá um desconto proporcional caso o júri decida agrupar as peças que ganharam medalhas e premiar como campanha (tabela abaixo).

<b>TAXA DE PREMIAÇÃO “CAMPANHA”</b>	
<b>Pago somente no caso de peça premiada.</b>	
<b>(No caso do júri premiar agrupando por campanha)</b>	
<b>FORMATO PAY-PER-WIN</b>	<b>FORMATO TRADICIONAL</b>
<b>2 peças – R\$ 7.550,00</b>	<b>2 peças – R\$ 3.780,00</b>
<b>3 peças – R\$ 9.690,00</b>	<b>3 peças – R\$ 4.860,00</b>
<b>4 peças – R\$ 10.780,00</b>	<b>4 peças – R\$ 5.400,00</b>
<b>5 peças – R\$ 11.860,00</b>	<b>5 peças – R\$ 5.940,00</b>
<b>6 peças – R\$ 13.000,00</b>	<b>6 peças – R\$ 6.480,00</b>
<b>7 peças – R\$ 14.000,00</b>	<b>7 peças – R\$ 7.000,00</b>
<b>8 peças – R\$ 15.100,00</b>	<b>8 peças – R\$ 7.560,00</b>



A 'Taxa de Premiação' será paga através de boleto bancário, enviado por e-mail juntamente com a relação completa de peças premiadas.

**IMPORTANTE – Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação.** As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento** dos '**Custos de Inscrição: Taxa de Participação + Taxa de Premiação**' e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (**páginas 12 e 19**, respectivamente).

## **MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSCRIÇÃO.**

Todas as fichas e os resumos de inscrição devem ser enviados por email, em arquivo PDF. **Não esqueça de fazer o pagamento do boleto até a data de vencimento** no valor correspondente às inscrições (**página 12**), caso você ultrapasse as peças gratuitas a que tenha direito (formato Pay-Per-Win).

## **TÉCNICA FILME E TÉCNICA RÁDIO**

- Fazer o *upload* de filmes e arquivos de áudio (Rádio) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação.

**IMPORTANTE:** No caso de **Técnica Filme – Efeitos Visuais**, inscrever um único arquivo, onde aparecem lado a lado na tela o filme finalizado e o **off-line**.

### Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480 (apenas para Outras Telas) ou 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 100 MB
- Formato de arquivo: MP4.
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

Para **Técnica Filme Videoclipe**, caso o arquivo exceda o tamanho permitido enviar um link externo, a ser incluído em campo específico no sistema de inscrição.

### **Não enviar vídeos com claquete.**

É imprescindível que os vídeos tenham locução ou legenda em **PORTUGUÊS**.

### Especificações do arquivo de áudio:

- Formato **MP3**.

**TÉCNICA TEXTO, DIREÇÃO DE ARTE, FOTOGRAFIA\*, ILUSTRAÇÃO\***

Fazer o upload da imagem da peça através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPIs (mínimo de 200 DPIs), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.

2. **Caso a peça seja um filme ou acompanhe videocase**, o upload também deve ser feito através do sistema de inscrições, no site do Clube. Estes deverão ter duração máxima **de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que tenham locução ou legenda em PORTUGUÊS.

Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480\* (\*apenas para peças veiculadas no meio digital), 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 100 MB
- Formato de arquivo: MP4.
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

**\* IMPORTANTE:** No caso de peças inscritas em **Técnica – Ilustração, Fotografia e Foto Manipulação**, a imagem deve ser montada apenas com a ilustração ou a foto (sem texto ou logo: imagem limpa) e um *thumb nail* do anúncio completo, embaixo e à direita da imagem.

Ex.:



**IMPORTANTE –** As peças enviadas para inscrição (em arquivo jpg), se premiadas, serão comparadas com o comprovante de veiculação. Caso não estejam exatamente iguais, serão desclassificadas.

Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para [fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br)



## TÉCNICA MÍDIA

Fazer o upload do arquivo (seja ele um board explicativo com imagem contendo telas da peça ou videocase explicando o projeto) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.

2. Mande também um videocase mostrando as funcionalidades da peça.

Este deverá ter duração **máxima de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que tenha locução ou legenda em PORTUGUÊS.

**IMPORTANTE** – O material que não atender as regras acima será desclassificado.

### Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480\* (\*apenas para peças veiculadas no meio digital), 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 100 MB
- Formato de arquivo: MP4.
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

**Não enviar vídeos com claquete.**

Inscrições individuais. Não é permitido mostrar outras peças da campanha.

Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para [fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br)

**IMPORTANTE** – O Clube se reserva o direito de editar todos os *videocases* para preservar a dinâmica da cerimônia de premiação.





## TÉCNICA DIGITAL

Fazer o upload da imagem (seja ela um board explicativo, imagem contendo telas da peça) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.
2. Caso a peça tenha navegação específica, como sites, aplicativos, peças no Instagram, Facebook, entre outros, **incluir o link da peça** no sistema de inscrições para que o jurado possa avaliar o funcionamento da mesma. (É obrigatório um endereço eletrônico diferente para cada peça).
3. Mande também um videocase mostrando as funcionalidades da peça. Este deverá ter duração **máxima de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que tenha locução ou legenda em PORTUGUÊS.

**IMPORTANTE** – O material que não atender as regras acima será desclassificado.

### Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480\* (\*apenas para peças veiculadas no meio digital), 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 100 MB
- Formato de arquivo: MP4.
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

**Não enviar vídeos com claquete.**

Inscrições individuais. Não é permitido mostrar outras peças da campanha.

**Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para [fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br)**

**IMPORTANTE** – O Clube se reserva o direito de editar todos os *videocases* para preservar a dinâmica da cerimônia de premiação.

**COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO.**

Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário deverão ter sua veiculação comprovada.

**IMPORTANTE** – Não mande nenhum comprovante de veiculação no ato da inscrição. Aguarde o email do Clube avisando que sua peça foi premiada.

Após o contato do Clube, todos os comprovantes deverão ser enviados por email para [fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br).

**Pedidos de Inserção (PI) não serão aceitos.**

Para peças de **TV, CINEMA e RÁDIO**, apresentar relatório de veiculação das emissoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação. **Ou**, no caso de filmes, documento fornecido pelo Arquivo da Propaganda, onde constem os frames do filme com título e data da primeira veiculação.

Para **FILMES PARA OUTRAS TELAS**, no caso de sites corporativos, enviar os devidos links; se veiculados em mídias sociais (YouTube, Facebook etc), enviar o link do filme veiculado. Lembrando que essa publicação deve ter sido feita pelo cliente.

No caso de anúncios de **REVISTA e JORNAL**, a comprovação deverá ser feita mediante a **apresentação física do veículo** em que eles foram inseridos.

Para peças de **OUTDOOR**, apresentar fotos da peça aplicada e comprovante de autorização junto às empresas exibidoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação **ou** carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para peças de **DESIGN, MARKETING DIRETO e MATERIAL PROMOCIONAL**, apresentar a peça produzida e carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para peças veiculadas em ambiente **DIGITAL**, apresentar relatório do veículo com o título da peça e a data da primeira veiculação. Ou carta do cliente, em casos excepcionais.

Será excluído da premiação o trabalho veiculado com notória alteração em edição, música, secundagem, layout, fotografia, ilustração, título, texto, conceito ou formato em relação à peça inscrita e julgada, cabendo exclusivamente à diretoria do Clube de Criação a avaliação de cada caso.

Ao final do julgamento, os participantes com peças premiadas serão comunicados oficialmente, por meio de e-mail informando o prazo máximo para entrega das comprovações.

**A peça que não tiver sua veiculação comprovada não poderá fazer parte do Anuário, porém não será liberada do pagamento da taxa de premiação.**

**MATERIAL NECESSÁRIO, NO CASO DE PEÇA PREMIADA.**

Após o término do Festival, os participantes que tiverem peças premiadas serão avisados por email.

**Atenção:** Este ano, o material premiado deverá ser **enviado** através do mesmo site utilizado para as inscrições. Os participantes deverão fazer o upload de todo o material dentro da plataforma. As fichas técnicas e textos explicativos também deverão ser preenchidos no mesmo ambiente.

**IMPORTANTE:** Lembre-se que o material enviado será utilizado na produção do Anuário. Cuide para que tudo obedeça às especificações dos arquivos. **Atenção:** os dados contidos na ficha técnica serão transcritos fielmente no Anuário, a partir do que foi preenchido pelo responsável da empresa participante.

**Atenção:** Não haverá envio de materiais físicos.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>Vídeo</b>	<b>Áudio</b>	<b>Imagem</b>
MP4 com encoding h.264 Resolução: 1280x720. Codec: H.264 Size: 1280*720 pix Bitrate: 1200~4000 kbps Frame rate: 24/ 30 fps	Codec: aac Sample rate: 32000~48000 hz Bitrate: 64000~160000 bps Channels: 2 (6 não é recomendado)	TIFF CMYK 300 DPls de resolução Tamanho Natural

**O QUE ENVIAR**

**Verifique abaixo a categoria da sua peça para saber qual material deve enviar.**

**TÉCNICA DIREÇÃO DE ARTE / ILUSTRAÇÃO\* / FOTOGRAFIA\***

1. Arquivo digital com a imagem da peça.

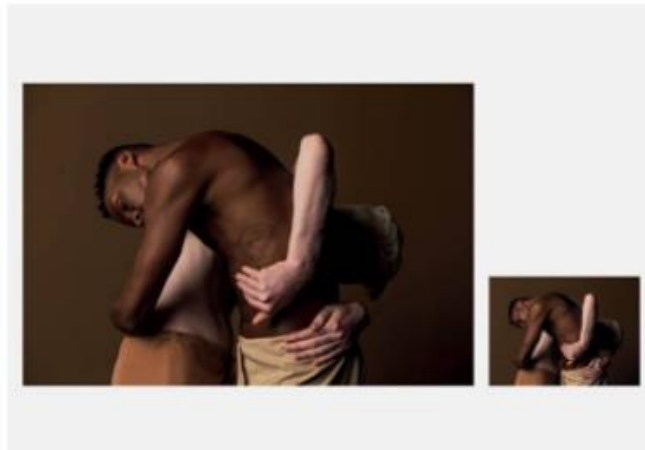
No caso de ações de ID Visual, mandar um **board**.

**Nenhum board deve conter texto explicativo (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.

3. Videocase, se houver, para divulgação no Anuário online.

\* **Importante:** No caso de peças de **Ilustração** e **Fotografia**, as imagens devem ser enviadas no formato abaixo.



### TÉCNICA TEXTO

1. Arquivo digital com a imagem da peça. No caso de Filme, enviar 5 frames, em alta resolução (TIFF).
2. Texto completo da peça em arquivo Word.
3. Videocase (ou Filme), se houver, para divulgação no Anuário online.

### TÉCNICA MÍDIA

1. Arquivo digital com a **imagem ou board** que ilustre a peça.

**Nenhuma imagem deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.
3. Videocase, se houver, para divulgação no Anuário online.

### **TÉCNICA DIGITAL**

1. Arquivo digital com a **imagem ou board** que ilustre a peça.

**Nenhuma imagem deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.

3. Videocase, se houver, para divulgação no Anuário online.

### **TÉCNICA RÁDIO**

1. Roteiro com o áudio completo em arquivo Word.

2. Arquivo MP3.

3. Videocase, se houver, para divulgação no Anuário online.

### **TÉCNICA FILME**

1. Sinopse do filme com no máximo 700 caracteres em arquivo Word.

2. Arquivo MP4.

3. Cinco frames do filme, em alta resolução (TIFF).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**IMPORTANTE** – Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos 'Custos de Inscrição: Taxa de Participação + Taxa de Premiação'** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (páginas 12 e 19, respectivamente).

### **ATENÇÃO.**

Todo e qualquer *ranking* relativo às premiações do Clube de Criação que seja publicado em veículos de comunicação é de inteira responsabilidade dos veículos em questão, uma vez que o Clube de Criação não faz *rankings* de premiação de agências, produtoras e fornecedores.

### **OMISSÕES.**

A decisão sobre possíveis omissões deste regulamento caberá à diretoria do Clube de Criação.

O Clube de Criação não tem fins lucrativos. Seu objetivo, ao editar o Anuário, é contribuir para a cultura do país, documentando o melhor da propaganda brasileira.